



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 868/2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 05 de março 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17 de Junho de 2021.

I -DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Raphaela Caroline Lima de Araujo;

Suplente: Roberto Nunes da Rosa;

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renato dos Santos Francisco;

Suplente: Silvio Tobias Fernando Rosa;

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Vanessa Cristina Oliveira de Jesus;

Suplente: Ângela Cristina Milani de Lima;

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Michelli Caroline da Silva Enes;

Suplente: Evandro José Mâncio;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Turvo:

Titular: Dalei Santos de Lima;

Suplente: Janaina da Silva Cardoso;

- Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira:

Titular: Ângela Maria Maciel Belemer;

Suplente: Ivanda Alves Gonçalves da Cruz;

- Lar dos Idosos

Titular: Ritta Karine de Lima Silva;

Suplente: Helena de Pontes Maciel;

- Movimentos Populares:

Titular: Alcimar Roberto Klen Alves;

Suplente: Ângela Santos de Oliveira Francisco;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especial o Decreto Municipal nº 740, de 27 de maio de 2020.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Junho de 2021

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br